http://www.ibam-concursos.org.br/documento.asp?cod=35

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONCURSO PÚBLICO**
**EDITAL Nº 01/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento dos empregos públicos de Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Angiologista, Cardiologista, Clínico Geral, Dermatologista, do Trabalho, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista e Obstetra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Psiquiatra e Urologista), Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Auxiliar Odontológico (Auxiliar em Saúde Bucal), nos termos da legislação pertinente e conforme as normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
**1.2.** Os empregos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos salários, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.
**1.2.1.** As descrições sintéticas dos empregos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada emprego constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.
**1.2.2.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.
**1.3.** Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site **www.ibam-concursos.org.br**, localizar o *link do* **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - 01/2019***, clicar em* **Cargos disponíveis** e escolher o emprego para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do emprego e seu respectivo código.
**1.3.1.** Os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à Internet deverão seguir as orientações contidas nos itens 4.18 a 4.24 deste Edital.
**1.4.** O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, ainda que tenha feito sua inscrição pela Internet e tenha especificado no Formulário de Inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.
**1.4.1.** Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 4.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 20/08/19 a 19/09/19**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.
**1.4.2.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
**1.5.** As **candidatas grávidas e as lactantes** deverão declarar, **no ato da inscrição**, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.
**1.5.1.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
**1.5.2.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em local reservado para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
**1.5.3.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do Concurso Público.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**1.6.** Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 1.099, de 06 de março de 2014, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada emprego, **observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do emprego escolhido**.
**1.6.1.** O disposto no item 1.6 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.
**1.7.** Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.
**1.8.** Os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.
**1.9.** O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

| ETAPA | DATA PREVISTA |
|---|---|
| Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público | **13/08/19** |
| **Período de inscrição** | **20/08 a 19/09/19** |
| Data limite para pagamento do boleto bancário | 20/09/19 |
| Data para verificar se a inscrição foi deferida | 24/09/19 |
| **Prazo para solicitação de isenção** | **20 a 22/08/19** |
| Divulgação dos pedidos de isenção | 04/09/19 |
| Recursos contra pedidos de isenção negados | 05 e 06/09/19 |
| Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida | 16/09/19 |
| **Aplicação das provas objetivas** | **20/10/19** |
| Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura | 21/10/19 |
| Recursos contra gabaritos das provas objetivas | 22 e 23/10/19 |
| **Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites** | **11/11/19** |
| Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato | 11/11/19 |
| Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas) | 12 e 13/11/19 |
| Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial | 21/11/19 |
| **Envio dos títulos para os candidatos aprovados nas provas objetivas dos empregos de Nível Superior** | **12 a 14/11/19** |
| Divulgação do resultado da prova de títulos | 03/12/19 |
| Recursos contra o resultado da prova de títulos | 04 e 05/12/19 |
| Publicação da síntese dos recursos contra pontuação na prova de títulos | 13/12/19 |
| **Divulgação do resultado final do Concurso Público** | **16/12/19** |

## 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

**2.1.** Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
**2.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
**2.3.** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
**2.4.** Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do emprego;
**2.4.1.** O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do Concurso Público.
**2.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
**2.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
**2.7.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da contratação, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
**2.8.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;
**2.9.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.8, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos da Prefeitura, sob pena de eliminação.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, em face do número de vagas oferecidas para cada emprego, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

**3.2.** Os candidatos com deficiência que se inscreverem deverão observar a orientação que se segue.

**3.3.** A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

**3.4.** Ao candidato abrangido pela legislação acima especificada é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do emprego ao qual concorre.

**3.5.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no Formulário de inscrição.

**3.6.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá entregar, **laudo médico**, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no **Posto de Atendimento**, definido no item 4.19 **ou** enviar por meio de **carta simples com AR ou Sedex com AR**, **durante o período de inscrição - compreendido de 20/08/19 a 19/09/19**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – **IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**3.6.1.** O laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses e estar redigido em letra legível.

**3.7.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar empregos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

**3.8.** Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.

**3.8.1.** Caberá à junta médica oficial decidir sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do emprego a ser ocupado, de modo que o desempenho da atividade exercida não venha agravar ou comprometer a saúde desses candidatos, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.9.** A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.

**3.10.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.

**3.11.** Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no item 3.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de inscrição e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.

**3.13.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.14.** A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.15.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver enviado o laudo médico no prazo estipulado no item 3.6, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **20/08/19 a 19/09/19**, pela Internet, através do *site* **www.ibam-concursos.org.br**.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**4.1.1.** Os valores das inscrições são os dispostos na tabela a seguir:

| EMPREGOS | VALORES DE INSCRIÇÃO |
|---|---|
| Empregos de Nível Superior Completo | R$ 85,00 – oitenta e cinco reais |
| Empregos de Curso Técnico de Nível Médio Completo | R$ 55,00 – cinquenta e cinco reais |
| Emprego de 8ª série ou 9º ano completo | R$ 35,00 – trinta e cinco reais |

**4.2.** O candidato deverá consultar o *site* www.ibam-concursos.org.br onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 do dia 20/08/19 e 23h59 do dia 19/09/19**.
**4.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção ***Área do candidato***.
**4.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, preferencialmente no Banco Itaú, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO**.
**4.4.1.** Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.
**4.4.2.** O IBAM e a Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.
**4.4.3.** Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

1) clicar no ícone de impressão;
2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

**4.4.4.** É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.
**4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 20/09/19**, caso contrário não será considerado.
**4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 20/09/19.**
**4.6.** O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.
**4.7.** O candidato inscrito pela Internet deverá retirar seu cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção ***Área do candidato***.
**4.7.1. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.** Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.
**4.7.2.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1. do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.
**4.8.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.
**4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferido antes do envio.**
**4.10.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do *site* www.ibam-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.
**4.11.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.
**4.12.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
**4.13.** Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de emprego.
**4.14.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, bem como na hipótese de alteração da data do Concurso, pagamento em duplicidade ou extemporâneo e inscrição indeferida descabendo qualquer outra hipótese de devolução.
**4.14.1.** Caso ocorra uma das possibilidades descritas no item anterior será publicado no endereço eletrônico do IBAM, www.ibam-concursos.org.br, comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução do valor de inscrição.
**4.15.** Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br.
**4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 24/09/19 após às 14h00**, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.
**4.16.1.** O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 7 do presente Edital.
**4.17.** O atendimento ao candidato será feito através do email concurso@ibam.org.br, ou ainda pelos telefones (21) 3553-1754/ 3553-1755/ 3553-1758/ 2536-9797 nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

**4.18. Da inscrição no Posto de Atendimento**
**4.19.** Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet,* será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, no Posto de Atendimento, localizado na Sala do Empreendedor, Avenida Padre Mello, nº 13, Centro, (anexo ao Prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo) - Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no horário de 10h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira.
**4.20.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetivar a inscrição para o candidato, exceto se o candidato estiver impossibilitado de realizar sua inscrição ou não saiba manusear microcomputador.
**4.21.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identidade oficial, original e com fotografia e do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e seguir todas as instruções descritas no item 4 e subitens.
**4.22.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.
**4.23.** Após o preenchimento do Formulário de inscrição o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição em rede bancária.
**4.24.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 e subitens deste Edital.

**4.25. Isenção**
**4.25.1.** De acordo com a Lei Municipal nº 1.312/2018, para ter direito à isenção como doador de medula, o candidato terá que comprovar a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME.
**4.25.2.** Conforme disposto na Lei Municipal nº 1.315/2018, fica isento do valor de inscrição o candidato que provar a condição de doador de sangue fidelizado, mediante a apresentação de comprovante de doador voluntário de repetição de, no mínimo, duas vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos que antecedem a data de publicação deste edital.
**4.25.2.1.** A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexada ao requerimento de isenção, informando o número de doações e datas.
**4.25.2.2.** Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**4.25.3.** Para as inscrições amparadas pelos itens anteriores, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:
**a)** realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, através do site **www.ibam-concursos.org.br ou através do Posto de Atendimento definido no item 4.19**, **no período de 20 a 22 de agosto de 2019**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/ RJ - 01/2019** e escolher o emprego para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do emprego e seu respectivo código.
**b)** gerar e imprimir o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do emprego escolhido e o número da inscrição no concurso;
**c)** preencher e assinar o Formulário para Solicitação de Isenção, modelos constantes do Anexo V, e apresentar a documentação exigida. O formulário estará disponível em Word "doc" no site www.ibam-concursos.org.br na *Área Documentação do concurso*.
**4.25.4.** O candidato deverá entregar os documentos mencionados acima (boleto bancário, formulário para solicitação de isenção e cópias dos documentos) **no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR,** para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.
**4.25.4.1.** A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem.
**4.25.4.2.** O IBAM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, que for devolvida, não entregue, perdida, roubada ou extraviada.
**4.25.4.3. O candidato só poderá solicitar isenção para um emprego por turno de prova (Manhã e Tarde).**
**4.25.4.4.** Toda documentação apresentada pelo candidato deverá ser entregue ou enviada em envelope fechado, contendo na sua parte externa os seguintes dados: Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/ RJ, Pedido de isenção do valor da inscrição, o número da inscrição, o nome do candidato e o emprego.
**4.25.4.5.** A documentação apresentada é individual, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.
**4.25.4.6.** Será permitida a entrega da documentação exigida por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma. O candidato que utilizar Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros.
**4.25.4.7.** A documentação que for apresentada em desacordo com as regras do Edital não será analisada.
**4.25.4.8.** Os gastos com as cópias dos documentos solicitados serão por conta do candidato.
**4.25.5.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/ RJ se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.
**4.25.6.** Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
**4.25.7.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção cancelada.
**4.25.8.** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
**4.25.9.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
**4.25.10.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição, durante o período estipulado no item 4.25.3, não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

PCI CONCURSOS


www.pciconcursos.com.br

**4.25.11.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sites* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **04/09/19**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.
**4.25.12.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via fax ou via e-mail.
**4.25.13.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, na forma do item 7 deste Edital.
**4.25.14.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o emprego informado no Formulário de isenção.
**4.25.15.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.
**4.25.16.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

## 5. PROCESSO SELETIVO

### 5.1. Provas Objetivas

**5.1.1.** As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.
**5.1.2.** Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas.
**5.1.3.** O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.
**5.1.4.** Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.
**5.1.5.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do emprego ao qual o candidato concorrer.
**5.1.6.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### 5.2. Realização das Provas Objetivas

**5.2.1.** As provas objetivas serão realizadas, para todos os empregos, **no dia 20 de outubro de 2019,** em **dois períodos** a saber:
**- *1º período*** para os empregos de Nível Superior e 8ª série ou 9º ano completo, com **abertura dos portões às 8h00 e fechamento às 9h00**, para início das mesmas, sendo de 3 (três) horas a duração da prova.
**- *2º período*** para os empregos de Curso Técnico de Nível Médio, com **abertura dos portões às 14h00 e fechamento às 15h00**, para início das mesmas, sendo de 3 (três) horas a duração da prova.
**5.2.1.1.** O candidato poderá se inscrever para mais de um emprego, desde que as provas ocorram em horários diferentes (manhã e tarde).
**5.2.1.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para cada período, o IBAM e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, reservam-se o direito de remanejar os horários de prova.
**5.2.2.** O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br), constará do cartão de confirmação de inscrição disponível no site de concursos do IBAM na opção **Área do candidato** e também será disponibilizada lista nominal nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.
**5.2.2.1.** O cartão de confirmação contendo as informações sobre o local de realização das provas será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.
**5.2.2.2.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.
**5.2.2.2. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.**
**5.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de **Bom Jesus do Itabapoana e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.
**5.2.3.1.** O IBAM e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**5.2.4.** O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 5.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Concurso Público.
**5.2.5.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.
**5.2.6.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
**5.2.6.1. O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo**, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.
**5.2.7.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.
**5.2.7.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.
**5.2.7.2.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento e de Casamento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; Cópias autenticadas de documentos de identidade.
**5.2.7.3.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).
**5.2.7.4.** A **não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto**, no dia do concurso público, **impede que o candidato faça a prova**.
**5.2.8.** Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no item 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
**5.2.8.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
**5.2.9.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.
**5.2.9.1.** Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
**5.2.9.2.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
**5.2.9.3.** Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.
**5.2.10.** Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s) de fogo, mesmo que possua o respectivo porte.
**5.2.11.** Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, boina, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.
**5.2.12.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
**5.2.13.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso Público - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**5.2.14.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após uma hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.
**5.2.15.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
**5.2.16.** Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
**5.2.17.** A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
**5.2.18.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.
**5.2.19.** A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente certame, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
**5.2.20.** Os gabaritos serão divulgados no dia 21 de outubro de 2019, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

**5.3. Títulos**
**5.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos, apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos empregos de Nível Superior, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas.
**5.3.1.1.** A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que não seja requisito exigido para provimento e guarde relação direta com as atribuições do emprego para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 03 (três) pontos, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o emprego para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 06 (seis) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do emprego para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 12 (doze) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

Serão aceitos também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.
**5.3.2.** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.
**5.3.3.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.
**5.3.4.** A pontuação máxima na prova de títulos é de 24 (vinte e quatro) pontos.
**5.3.5.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.
**5.3.6.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação.
**5.3.7.** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

PCI CONCURSOS


www.pciconcursos.com.br

**5.3.8.** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

**5.3.9. Apresentação dos títulos:**
**5.3.9.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos empregos de Nível Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 12/11 a 14/11/19**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR.
**5.3.9.2.** Os títulos autenticados deverão ser apresentados em envelope fechado e na sua parte externa deverá constar as seguintes informações: Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM; Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - 01/2019 (Títulos); o número da inscrição; o nome do candidato e o emprego para o qual esta concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.
**5.3.9.3.** O candidato deverá também preencher o modelo de formulário para entrega dos títulos, constante do Anexo VI deste Edital, que estará disponível em word no site www.ibam-concursos.org.br na Área Documentação do concurso.
**5.3.9.4.** A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem.
**5.3.9.5.** A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

## 6. CONTAGEM DE PONTOS
**6.1.** A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:
**a) para os empregos de Nível Superior.**
O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.
**b) para os demais empregos.**
O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

## 7. RECURSOS E REVISÕES
**7.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.
**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:
**a)** seja feito via Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.
**b)** acessar o site **www.ibam-concursos.org.br**, entrar em **Área do candidato** com número do **CPF** e criar o recurso, através da opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela o número do recurso, o candidato deverá preencher e salvar no seu computador o formulário de recurso constante do Anexo IV. O próximo passo será entrar no recurso criado e anexar o formulário em PDF com a fundamentação e enviar. Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário por questão recorrida.
**c)** conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.
**d)** quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção Área do candidato - RECURSOS.
**e)** o IBAM não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.
**f)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM através da Área do candidato e através do email cadastrado no Formulário de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**7.3.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 7.2.
**7.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 7 e seus desdobramentos do Edital.
**7.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.
**7.6.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.
**7.7.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
**a)** em desacordo com as especificações contidas no item 7 e seus desdobramentos;
**b)** fora do prazo estabelecido;
**c)** fora da fase estabelecida;
**d)** sem fundamentação lógica, coerente e consistente;
**e)** com pendência de envio de arquivo contendo a fundamentação do recurso;
**f)** contra terceiros;
**g)** em coletivo;
**h)** cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.
**7.8.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.bomjesus.rj.gov.br) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.
**7.9.** Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

## 8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.
**8.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
**a) para os empregos de Nível Superior Completo.**
**1º)** maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
**2º)** maior número de pontos na prova de Legislação do SUS;
**3º)** maior número de pontos na prova de Português;
**4º)** maior idade.
**b) para os empregos de Curso Técnico de Nível Médio Completo.**
**1º)** maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
**2º)** maior número de pontos na prova de Legislação do SUS;
**3º)** maior número de pontos na prova de Português;
**4º)** maior número de pontos na prova de Noções de Informática;
**5º)** maior idade.
**c) para o emprego de 8ª série ou 9º ano completo.**
**1º)** maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
**2º)** maior número de pontos na prova de Português;
**3º)** maior número de pontos na prova de Matemática;
**4º)** maior idade.
**8.2.1.** Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.
**8.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
**8.3.1.** O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.bomjesus.rj.gov.br, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana e posteriormente nos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura.
**8.4.** Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso,

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.
**8.4.1.** Fica garantida à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada emprego, durante a validade do concurso.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**
**9.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.
**9.2.** A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.
**9.3.** O Concurso Público terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana.
**9.4.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, de acordo com a ordem de classificação por emprego, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no emprego público, através da Imprensa Oficial e de telegrama.
**9.4.1.** De forma complementar, a convocação será realizada também por meio de Edital que será publicado através do site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana www.bomjesus.rj.gov.br e da Imprensa Oficial do Município.
**9.4.2.** Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado na convocação para apresentação da documentação solicitada, comprovando os requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8 deste Edital, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.
**9.4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação através do site www.bomjesus.rj.gov.br e da Imprensa Oficial do Município.
**9.4.4.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o emprego (cópia e original);
- certidão de antecedentes criminais;
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

**9.4.4.1.** Exames complementares poderão ser solicitados, se o médico do trabalho ou outro profissional da área, assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.
**9.4.5.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público para o qual se inscreveram.
**9.4.6.** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
**9.5.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.
**9.6.** Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será excluído do certame o candidato que:
**a)** faltar a qualquer uma das fases do Concurso Público;
**b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
**c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
**d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

prejuízo do indiciamento cabível;
**e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
**f)** desatender ao disposto nos itens 5.2.9, 5.2.10, 5.2.11, 5.2.14 e 5.2.15;
**g)** não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
**h)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
**9.7.** O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de empregos públicos sob a égide do Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
**9.8.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.
**9.9.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.
**9.10.** Os membros da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, nomeados pela Portaria nº 090/2019, não poderão em hipótese alguma, concorrer às vagas do certame.
**9.11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites www.ibam-concursos.org.br e www.bomjesus.rj.gov.br, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.
**9.12.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso Público e à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, após a homologação do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.
**9.13.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
**a)** Endereço não atualizado;
**b)** Endereço de difícil acesso;
**c)** Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
**d)** Correspondência recebida por terceiros.
**9.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
**9.15.** A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá as regras do CONARQ e o prazo prescricional será de 05 (cinco) anos.
**9.16.** São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI que o acompanham.
**9.17.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.
**9.18.** O presente Edital estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br) e posteriormente na imprensa oficial do Município.
**9.18.1.** Será publicado também Extrato do Edital, contendo as principais informações do concurso, em jornal de grande circulação regional.
**9.19.** A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites www.ibam-concursos.org.br e www.bomjesus.rj.gov.br e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana.

Bom Jesus do Itabapoana, 13 de agosto de 2019.

**Roberto Elias Figueiredo Salim Filho**
**Prefeito Municipal**

PCI Concursos


www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO I**
**EMPREGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS**

| CÓDIGO | EMPREGO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | Vagas de Ampla Concorrência | Vagas reservadas aos candidatos com deficiência | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO** | | | | | | |
| **001** | Assistente Social | Curso de Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe. | 05 | - | 30h | R$ 2.103,57 |
| **002** | Bioquímico | Curso de Nível Superior em Bioquímica e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 40h | R$ 2.103,57 |
| **003** | Cirurgião-Dentista | Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 03 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **004** | Enfermeiro | Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe. | 03 | - | 40h | R$ 2.103,57 |
| **005** | Farmacêutico | Curso de Nível Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 02 | - | 40h | R$ 2.103,57 |
| **006** | Fisioterapeuta | Curso de Nível Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 30h | R$ 2.103,57 |
| **007** | Fonoaudiólogo | Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 30h | R$ 2.103,57 |
| **008** | Médico Angiologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Angiologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **009** | Médico Cardiologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cardiologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **010** | Médico Clínico Geral | Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe. | 02 | - | 20h | R$ 2.103,57 |

PCI Concursos


www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO I**
**EMPREGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS**

| CÓDIGO | EMPREGO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | Vagas de Ampla Concorrência | Vagas reservadas aos candidatos com deficiência | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO** | | | | | | |
| **011** | Médico Dermatologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Dermatologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **012** | Médico do Trabalho | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização em Medicina do Trabalho e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **013** | Médico Endocrinologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Endocrinologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **014** | Médico Gastroenterologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Gastroenterologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **015** | Médico Ginecologista e Obstetra | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **016** | Médico Oftalmologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **017** | Médico Ortopedista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ortopedia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |

PCI Concursos


www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO I**
**EMPREGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS**

| CÓDIGO | EMPREGO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | Vagas de Ampla Concorrência | Vagas reservadas aos candidatos com deficiência | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO** | | | | | | |
| **018** | Médico Otorrinolaringologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Otorrinolaringologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **019** | Médico Pediatra | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pediatria e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **020** | Médico Psiquiatra | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **021** | Médico Urologista | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Urologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 20h | R$ 2.103,57 |
| **022** | Nutricionista | Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | - | 30h | R$ 2.103,57 |
| **023** | Psicólogo | Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe. | 02 | - | 30h | R$ 2.103,57 |
| **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO** | | | | | | |
| **024** | Técnico de Enfermagem | Nível Médio Completo com Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho de Classe. | 05 | - | 40h | R$ 1.098,77 |
| **025** | Técnico de Laboratório | Nível Médio Completo com Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho de Classe. | 02 | - | 40h | R$ 1.098,77 |

PCI Concursos



www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO I**
**EMPREGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS**

| CÓDIGO | EMPREGO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | Vagas de Ampla Concorrência | Vagas reservadas aos candidatos com deficiência | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª série ou 9º ano completo)** | | | | | | |
| **026** | Auxiliar Odontológico (Auxiliar em Saúde Bucal) | Nível Fundamental Completo, acrescido de curso específico na área e registro no respectivo Conselho de Classe. | 02 | - | 40h | R$ 1.098,77 |

PCI Concursos


www.pciconcursos.com.br

## Nível Superior Completo

**Assistente Social** – elaborar e executar programas de assistência social e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problema de natureza social.

**Bioquímico** – realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises e estudando a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos.

**Cirurgião-Dentista** – executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes (endodontia, odontopediatria e região maxilofacial), utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral de adultos, crianças e crianças com deficiência física ou mental.

**Enfermeiro** – planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

**Farmacêutico** – executar tarefas relacionadas com a composição, o controle e o fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

**Fisioterapeuta** – aplicar métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

**Fonoaudiólogo** – prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

**Médico (Angiologista, Cardiologista, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista e Obstetra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Psiquiatra, Urologista)** – prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**Médico do Trabalho** – fazer exames pré-admissionais dos candidatos a emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnósticos, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa que vai realizar.

**Nutricionista –** pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.

## Curso Técnico de Nível Médio Completo

**Técnico em Enfermagem** – orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Enfermeiro em suas atividades específicas.

**Técnico de Laboratório** – desenvolver atividades técnicas de análises clínicas e laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

## Nível Fundamental Completo (8ª série ou 9º ano completo)

**Auxiliar Odontológico (Auxiliar em Saúde Bucal)** – realizar tarefas de auxiliar na realização de trabalhos odontológicos.

*** Realizar as demais atribuições típicas dos empregos, de acordo com os planos e programas de trabalho elaborados pela Administração Municipal.**

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**

***Escolaridade: Nível Superior Completo***

| Emprego | Disciplina | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos em cada Disciplina |
|---|---|---|---|---|---|
| Assistente Social; Bioquímico; Cirurgião-Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico: Angiologista, Cardiologista, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista e Obstetra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Psiquiatra, Trabalho e Urologista; Nutricionista. | Conhecimentos Específicos | 20 | 10 | 200 | 100 |
| | Legislação do SUS | 10 | 05 | 50 | 25 |
| | Português | 10 | 05 | 50 | 25 |

***Escolaridade: Curso Técnico de Nível Médio Completo***

| Emprego | Disciplina | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos em cada Disciplina |
|---|---|---|---|---|---|
| Técnico de Enfermagem; Técnico de Laboratório. | Conhecimentos Específicos | 10 | 10 | 100 | 50 |
| | Legislação do SUS | 10 | 05 | 50 | 25 |
| | Noções de Informática | 10 | 05 | 50 | 25 |
| | Português | 10 | 05 | 50 | 25 |

***Escolaridade: Nível Fundamental Completo (8ª série ou 9º ano completo)***

| Emprego | Disciplina | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos em cada Disciplina |
|---|---|---|---|---|---|
| Auxiliar Odontológico (Auxiliar em Saúde Bucal). | Conhecimentos Específicos | 10 | 10 | 100 | 50 |
| | Matemática | 10 | 05 | 50 | 25 |
| | Português | 10 | 05 | 50 | 25 |

PCI Concursos


www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

➢ **NÍVEL SUPERIOR**

**NÚCLEOS COMUNS**

**Português para todos os empregos de Nível Superior**

**1.** Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência. **2.** Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. **3.** Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **4.** Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. **5.** Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**Legislação do SUS para todos os empregos de Nível Superior**

A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

**1.** A questão social na contemporaneidade, mundialização capitalista, transformações no mundo do trabalho e suas implicações para o trabalho da/o assistente social. **2.** Estado, política social e direitos sociais: a contrarreforma do Estado e suas particularidades na realidade brasileira. **3.** Serviço Social e suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. **4.** A inserção do Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho, atribuições privativas e competências profissionais do/a assistente social. **5.** O trabalho da/o Assistente Social nas políticas sociais: intervenção, investigação; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe. **6.** Legislação Social, Resoluções e Normativas sobre o trabalho da/o assistente social. **7.** Seguridade Social: particularidades de sua configuração sócio-histórica no Brasil; financiamento, controle democrático e rebatimentos da contrarreforma do Estado na sua realização. **8.** Projeto ético-político do Serviço Social e ética profissional. **9.** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único da Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica (NOB/RH/SUAS).

**BIOQUÍMICO**

1. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. 2. Biossegurança laboratorial: Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva (Tipos principais e utilização adequada). Riscos gerais e suas classificações, procedimentos de descarte de substâncias químicas e biológicas em laboratórios de análises clínicas. 3. Procedimentos pré-analíticos: Técnicas de coleta; Obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. 4. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais 5. Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias e fungos (meios de cultura, identificação e antibiograma); 6. Testes sorológicos (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); 7. Rotina hematológica (sistema ABO, anticorpos, Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Equilíbrio ácido-base; Enzimologia clínica; Biologia Molecular (PCR, ADN, ARN, PROTEÍNAS); Urinálise; Enzimologia; Marcadores de Infarto; Lipidograma; Funções Hepáticas; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Diabetes Mellitus; Distúrbio ácido-base.

**CIRURGIÃO-DENTISTA**

**1.** Dentística - Isolamento do campo operatório, preparos cavitários, tratamento restaurador atraumático, proteção do complexo dentinopulpar, restaurações dentárias por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos. **2.** Aplicações clínicas dos materiais dentários. **3.** Prevenção e fatores de risco da doença periodontal. **4.** Patologia periodontal. **5.** Urgências em Endodontia. **6.** Princípios gerais em prótese dentária. **7.** Desenvolvimento, morfologia dos dentes decíduos, cárie em crianças e adolescentes. **8.** Anatomia da cabeça e do pescoço **9.** Medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente. **10.** Patologias bucais. **11.** Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. **12.** Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. **13.** Educação para a saúde: princípios e métodos. **14.** Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes.**15.** Traumatologia dentoalveolar. **16.** Aplicações clínicas dos materiais dentários. **17.** Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais. **18.** Radiologia aplicada à odontologia. **19.** Princípios de cirurgia. **20.** Princípios de exodontia. **21.** Prevenção e tratamento das complicações em exodontia.

**ENFERMEIRO**

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

## FARMACÊUTICO

**1.** Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos;Toxicologia; Interações medicamentosas. **2.** Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **3.** Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **4.** Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **5.** Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **6.** Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. **7.** História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **8.** Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **9.** Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

## FISIOTERAPEUTA

**1.** Anatomia Muscular e Óssea. **2.** Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. **3.** Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. **4.** Fisioterapia em Terapia Intensiva. **5.** Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. **6.** Testes ortopédicos.

## FONOAUDIÓLOGO

**1.** Alterações da linguagem oral e escrita - Fala, voz, audição, fluência e deglutição. **2.** Transtornos de aprendizagem da leitura e da escrita e Processamento Auditivo. **3.** Estudo Fonético e Fonológico do Português Brasileiro – classificação fonêmica e estruturas envolvidas na produção dos sons. **4.** Respiração Oral – uma visão sistêmica e multidisciplinar, inter-relação entre a Fonoaudiologia e Odontologia. **5.** Reabilitação dos distúrbios da comunicação oral e escrita – voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita.

## CONTEÚDO COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

**Clínica Médica:** 1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Melittus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites. 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya. 30. Influenza H1N1 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

## MÉDICO ANGIOLOGISTA

**Angiologia: 1.** Semiologia e Anatomia Vascular. **2.** Escleroterapia de Microvarizes: técnicas, indicações, substâncias esclerosantes. **3.** Aterosclerose Humana: Fatores de risco, placas de carótidas, femorais, aterosclerose aórtica e formação de aneurismas. **4.** Métodos Diagnósticos Não Invasivos para o Sistema Vascular Periférico: noções de análise espectral por EcoDoppler, indicações, elementos indicativos de isquemia e de trombose venosa. **5.** Arteriografias e Meios de Contraste: indicações, técnicas, tipos de contrastes vasculares. **6.** Anticoagulantes, Trombolíticos, Antiagregantes Plaquetários, Drogas Hemorreológicas Mais Prescritas. **7**. Oclusão Arterial Aguda: etiologia, diagnóstico, tratamento. **8**. Doença Arterial Oclusiva Periférica (DAOP): sinais, sintomas, tratamento. **9.** Aneurismas Arteriais: prevalência, métodos diagnósticos, indicações de tratamento cirúrgico, aneurismas não ateroscleróticos, dissecções aórticas e aneurismas toracoabdominais. **10.** Doenças Neurovasculares Envolvendo os Membros Superiores e Arteriopatias Funcionais: diagnóstico e tratamento. **11**. Fístulas Arteriovenosas: congênitas, traumáticas, para hemodiálise e exame físico. **12.** Cirurgia Endovascular: noções de angioplastias, Stents e endopróteses. **13.** Isquemia Visceral: isquemia mesentérica aguda e crônica, hipertensão renovascular. **14.** Isquemia Cerebral de Origem Extracraniana: tratamento clínico x tratamento cirúrgico das estenoses de carótida, síndrome do "roubo de subclávia". **15**. Insuficiência Venosa Crônica e Sistema Linfático: varizes, diagnóstico diferencial das úlceras de perna, tromboflebite superficial, linfangites. **16**. TVP, Embolia Pulmonar e Filtros de Cava: profilaxia e tratamento das tromboses e embolia pulmonar, tipos e indicações dos filtros. **17**. Arterites e Trombofilias: diagnóstico e tratamento. **18**. Pé Diabético: medidas preventivas e condutas terapêuticas. **19**. Dislipidemias: diagnóstico e tratamento.

## MÉDICO CARDIOLOGISTA

**Cardiologia:** 1. Cardiologia preventiva. 2. Insuficiência coronariana aguda e crônica. 3. Hipertensão arterial sistêmica. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Lesões orovalvulares. 6. Arritmias cardíacas. 7. Miocardiopatias e periocardiopatias.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Melittus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Dermatologia:** 1. Estrutura e fisiologia da pele. 2. Lesões elementares. 3. Discromias. 4. Doenças eritemato-escamosas. 5. Eczemas. 6. Buloses. 7. D. papulosas. 8. Hipodermites. 9. Púrpuras e vasculites. 10. Pruridos, prurigos, urticária. 11. Doenças granulomatosas. 12. Dermatoviroses. 13. Dermatoses de origem bacterianas. 14. Dermatoses de origem fúngicas. 15. Dermatoses causadas por protozoários. 16. Dermatozoonoses.17. DST. 18. Hanseníase. 19. Oncologia dermatológica. 20. Dermatoses auto-imunes. 21. Farmacodermias. 22. Doenças metabólicas. 23. Acne e doenças afins.

**MÉDICO DO TRABALHO**

Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Trabalho (Ministério do Trabalho). Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/emprego/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT), Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.Ts. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de 25 controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Endocrinologia:** 1. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura (investigação, testes diagnósticos e tratamento); puberdade precoce e retardada (avaliação clínico-diagnóstica); anomalias do desenvolvimento sexual (classificação, avaliação diagnóstica, tratamento), anomalias cromossômicas no homem e na mulher. 2. Neuroendocrinologia: Doenças hipotalâmicas; doenças da glândula pineal; hipopituitarismo (etiologia, diagnóstico e tratamento); tumores hipofisários não funcionantes (classificação, diagnóstico e tratamento); acromegalia; prolactinomas; Doença de Cushing; tumores secretores de glicoproteínas; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético, incidentalomashipofisários; deficiência de GH em adultos. 3. Doenças da Tireóide: Nódulos tireoidianos (classificação, avaliação diagnóstica, avaliação citológica e tratamento); neoplasias diferenciadas e indiferenciadas (classificação, diagnóstico e tratamento); hipotireoidismo; hipertireoidismo, tireoidites agudas, subagudas, linfocítica crônica e Riedel; emergências tireoidianas (crise tireotóxica e coma mixedematoso); disormogênese da tireóide. 4. Doenças da Paratireóide: Hiperparatireoidismo primário, hipercalcemias, hipoparatireoidismo; pseudohipoparatireoidismo, osteoporose (diagnóstico, prevenção e tratamento); raquitismo; osteomalacia. 5. Doenças da Supra-Renal: Insuficiência do córtex supra-renal; feocromocitoma; Síndrome de Cushing; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita; carcinoma de córtex supra-renal. 6. Doenças do Sistema Reprodutor: Hipogonadismo masculino; disfunção sexual masculina; infertilidade masculina; criptoquidismo e micropênis; ginecomastia; doença policística dos ovários; infertilidade feminina; amenorréia primária e secundária; hirsutismo e virilismo; tumores ovarianos; climatério (terapia de reposição hormonal). 7. Doenças do Pâncreas Endócrino: Hipoglicemia (classificação, avaliação clínica e diagnóstica); gastrinomas; insulinomas; Diabetes Mellitus tipo I, tipo II e gestacional (classificação, diagnóstico, complicações agudas, nefropatia, neuropatia periférica, arteriopatia, oftalmopatia e tratamento). 8. Dislipidemias e Obesidade: Síndrome plurimetabólica; dislipidemias (classificação e tratamento); obesidade (etiopatogenia, diagnóstico, tratamento clinico e cirúrgico). 9. Neoplasias Endócrinas Múltiplas Tipo I e Tipo II.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**Gastroenterologia:** 1. Esôfago: 1.1. Doença do Refluxo Gastroesofágico - Diagnóstico e tratamento. 1.2. Esofagites: péptica, eosinofílica, infecciosa. 1.3. Esôfago de Barrett. 1.4. Neoplasias. 1.5. Distúrbios de Motilidade: Diagnóstico e

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

Tratamento. 2. Estômago e Duodeno: 2.1. Gastrites. 2.2. Úlcera péptica. 2.3. Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo. 2.4. *H. pylori* e infecções associadas. 2.5. Hemorragia digestiva alta. 2.6. Neoplasias. 2.7. Pólipos Gastrointestinais. 3. Intestino Delgado e Grosso: 3.1. Síndromes disabsortivas. 3.2. Doença celíaca. 3.3. Diarréias Agudas e Crônicas. 3.4. Parasitoses Intestinais. 3.5. Doença inflamatória intestinal. 3.6. Doença diverticular dos cólons. 3.7. Polipose intestinal. 3.8. Neoplasias. 3.9. Rastreamento do câncer colorretal. 3.10. Hemorragia digestiva baixa. 3.11. Constipação Intestinal. 3.12. Colites: isquemica e infecciosa. 3.13. Doenças do ApendiceCecal. 4. Pâncreas: 4.1. Fisiologia e testes secretórios. 4.2. Pancreatite aguda e crônica. 4.3. Tumores e cistos pancreáticos. 5. Fígado e Vias Biliares: 5.1. Esteatose Hepática e Esteatohepatitenão-alcoólica. 5.2. Doenças metabólicas. 5.3. Hepatites: virais, causadas por drogas, alcoólicas, autoimunes. 5.4. Fígado e Álcool. 5.5. Hipertensão porta. 5.6. Cirrose hepática e suas complicações. 5.7. Tumores primários do fígado. 5.8. Fígado e Gravidez. 5.9. Transplante Hepático: Indicações e Contra-Indicações. 5.10. Diagnóstico diferencial das Icterícias. 5.11. Colestases. Doença calculosa da vesícula e vias biliares. 5.12. Tumores das vias biliares. 5.13. Doenças congênitas das vias biliares. 5.14. Colangiteesclerosante.

**MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

**Ginecologia:** 1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Semiologia ginecológica e exames complementares em Ginecologia. 3.Malformações genitais. Amenorréia. Ginecologia infanto-puberal. 4. Vulvovaginites. Doença sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. 5. Sangramento Uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. 6. Prolapsos genitais. Incontinência urinária feminina. 7. Planejamento familiar. anticoncepção. Sexualidade humana. Violência contra mulher. 8. Infertilidade. Climatério. 9. Doenças benignas e malignas da mama. Lesões precursoras do colo uetrino e câncer do colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores benignos e malignos dos ovários. 10. Síndrome do ovário policístico. 11. Urgências em Ginecologia. 12. Pré e pós operatóro em cirurgia ginecológica. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 13. Bioética e Ginecologia. Informática e Ginecologia. **Obstetrícia:** 1. Diagnóstico da gravidez; Modificações do organismo materno; Alterações psicológicas da gestação e puerpério; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Vacinação na gravidez. 2. Gestação de alto risco. Toxemia gravídica; Diabetes gestacional; Polidramnia e Oligodramnia; Amniorrexe prematura; Prenhezgemelar; Prematuridade; Doença hemolítica perinatal; Aconselhamento genético pré-natal; Complicações clínicas na gravidez. 3. Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gravidez - Abortamento, Prenhez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Distúrbios da hemocoagulação, Descolamento prematuro de placenta, Placenta prévia. 4. Estática fetal; Mecanismo do parto; Contratilidade uterina; Assistência ao parto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. Apresentações cefálicas anômalas. Discinesias uterinas. Assistência ao puerpério normal e anormal; Lactação. 6. Contracepção no puerpério. 7. Sofrimento fetal agudo. Medicina fetal: Ultrassonografia; Dopplerfluxometria; Cardiotocografia.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**Oftalmologia: 1.** Farmacologia: Exame funcional dos olhos; Exame físico dos olhos; Trauma ocular; Pálpebras; Órbita; Aparelho Lacrimal; Conjuntiva; Córnea; Esclera; Uveíte; laucoma; Cristalino. **2.** Retina (descolamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias). **3.** Doenças Hereditárias da Coróide. **4.** Tumores da Úvea e Retina. **5.** Estrabismo. **6.** Doenças sistêmicas e acometimento ocular. **7.** Refração, Lentes de contato. **8.** Visão Subnormal.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

**Ortopedia:** Histologia, histopatologia e embriologia do aparelho locomotor. Fisiologia e mineralização do osso. Anatomia do aparelho locomotor. Semiologia e propedêutica do aparelho locomotor. Biomecânica. Doenças osteo-metabólicas. Infecção osteo-articular. Tromboembolismo. Anomalias congênitas do membro superior. Anomalias congênitas da coluna vertebral. Anomalias congênitas do membro inferior. Displasias. Líquido sinovial. Artrites. Tendinites e tenosinovites. Bursites. Sinovites. Gota. Osteocondrites. Osteonecrose. Miosites. Espondilites. Entesopatias. Artrose. Artrites. Patologias degenerativas do aparelho locomotor. Síndromes compressivas neurológicas. Paralisia cerebral. Tumor ósseo maligno. Tumor ósseo benigno. Pseudotumores. Doença de Paget. Síndromes compartimentais. Paralisia obstétrica. Artrogripose. Síndromes que envolvem o aparelho locomotor. Necrose avascular. Patologias da fise. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. Desvios da coluna vertebral. Lombalgia e lombociatalagia. Hérnia discal. Espondilólise. Espondilolistese. Estenose de canal vertebral. Discrepância de comprimento dos membros. Deformidades adquiridas do pé. Metatarsalgia. Marcha normal. Distúrbios da marcha. Amputações. Artroscopia. Artroplastia. Enxertia óssea e cutânea. Cintilografia óssea. Radiologia ortopédica. Tomografia computadorizada do esqueleto. Ressonância magnética osteoarticular. Lesões nervosas relacionadas e hanseníase. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. Tratamento de deformidades e sequelas da hanseníase. Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. Pé diabético. Consolidação das fraturas. Cicatrização tendinosa e ligamentar. Biomecânica das fraturas. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. Atendimento ao politraumatizado. Fraturas por arma de fogo. Fraturas patológicas. Fratura por estresse. Gangrena gasosa. Complicações das fraturas e das luxações. Tromboembolismo. Infecção pós-traumática. Fixação interna das fraturas. Fixação externa. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. Técnica AO. Princípios de osteossíntese. Planejamento pré-operatório. Fraturas e luxações do membro inferior. Fraturas e luxações da pelve. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas e luxações do membro superior. Fraturas e luxações da coluna vertebral. Lesões meniscais. Lesões ligamentares. Lesões tendinosas. Instabilidade articular. Luxação recidivante. Fraturas na criança. Descolamento epifisário. Trauma fisário. Fratura em galho verde. Fratura subperióstica. Deformidade plástica. Fratura obstétrica. Síndrome da criança espancada.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Otorrinolaringologia:** 1. Embriologia, fisiologia e anatomia do nariz, seios para-nasais, boca, faringe, laringe, ouvidos, cabeça e pescoço, base de crânio e cirurgia plástica facial. 2. Etiologia, diagnóstico, tratamento clínico cirúrgico das doenças e síndromes, como de suas complicações. 3. Emergências em otorrinolaringologia e cirurgia cervico facial com diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 4. Otologia. 5. Oto-Neurologia. 6. Rinologia. 7. Faringo-estomatologia. 8. Laringologia e Voz. 9. Cabeça e Pescoço. 10. Cirurgia Plástica Facial. 11. Base de Crânio. 12. Otorrinolaringologia Pediátrica.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**MÉDICO PEDIATRA**

**Pediatria:** Reanimação cardiopulmonar; distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos; choque; princípios básicos de respiração mecânica; acidentes; violência contra a criança e o adolescente; analgesia e sedação; tratamento da asma aguda; anafilaxia; urticária e angioedema; cardiopatias congênitas; eritema multiforme *major;* insuficiência cardíaca; crise cianótica; arritmias cardíacas; miocardite aguda viral; endocardite infecciosa; sepse; meningites; infecção pelo vírus da imunodeficiência humana; tétano; profilaxia da raiva humana; dengue; piodermites; cetoacidose diabética; hipoglicemia; insuficiência adrenal; diarréia aguda; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; abordagem e manuseio do hepatopata crônico na emergência; indicação de componentes e derivados de sangue; parasitoses intestinais; reações hemolíticas transfusionais; doença falciforme; emergências oncológicas; neutropenias; púrpura trombocitopênica imunológica; infecção urinária; hematúria; síndrome hemolítico-urêmica; glomerulonefrite difusa aguda; hipertensão arterial; síndrome nefrótica; complicações; insuficiência renal aguda; crise convulsiva; traumatismo craniencefálico; coma; hipertensão intracraniana; síndrome de Guillain-Barré; ataxia; morte encefálica; encefalites; pneumonias agudas; bronquiolite viral aguda; obstrução respiratória alta; insuficiência respiratória; tuberculose; febre reumática; quadros inflamatórios do sistema osteoarticular; púrpuras; doença de Kawasaki; abdome agudo; trauma de tórax e abdome; politraumatismo; febre sem foco.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

**Psiquiatria:** 1. Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. 2. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. 3. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. 4. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 5. Transtornos do humor [afetivos]. 6. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. 7. Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. 8. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. 9. Retardo mental. 10. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. 11. Psicoterapias. 12. Medicina Psiquiátrica de emergência. 13. Reabilitação psicossocial.

**MÉDICO UROLOGISTA**

**Urologia:** 1. Anatomia cirúrgica urológica 2. Infecções urinárias inespecíficas 3. Tuberculose urogenital 4. Imaginologia do trato urinário 5. Litíase urinária 6. Doenças sexualmente transmissíveis 7. Infertilidade masculina 8. Urologia feminina 9. Bexiga nerogênica 10. Tumores do trato genitourinário e da adrenal 11. Hiperplasia prostática benigna 12. Disfunções sexuais masculinas 13. Traumatismo urogenital 14. Uropediatria 15. Trasplante renal. 16. Endourologia. 17. Urgências não traumáticas do trato genitourinário. 18. Videolaparoscopia em urologia. 19. Cirurgia recontrutora urogenital 20. Hipertensão renovascular. 21. Embriologia do trato genitourinário.

**NUTRICIONISTA**

**1.** Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. **2.** Avaliação e aconselhamento nutricional em crianças e adolescentes. **3.** Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. **4.** Obesidade e síndrome metabólica. **5.** Necessidades e recomendações de energia e nutrientes para crianças e adolescentes. **6.** Alimentação equilibrada na promoção da saúde. **7.** Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadora de rendimentos, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos. **8.** Fundamentos da Legislação de Alimentos Segundo o Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **9.** Doenças Veiculadas por Alimentos: prevenção e epidemiologia. **10.** Registro de Produtos. **11.** Rotulagem de Alimentos. **12.** Conceitos Básicos de Higiene e Requisitos de Higiene na Indústria de Alimentos. **13.** Boas Práticas de Fabricação. Limpeza e Sanitização de Alimentos. Controle de Infestações. **14.** Responsabilidade Técnica. **15.** Segurança Ocupacional.

**PSICÓLOGO**

1. Psicologia e Educação. 2. Psicologia Organizacional. 3. Atenção Psicossocial.4. Dependência Química. 5. Saúde Mental: bases conceituais e políticas públicas. 6. Psicoterapia: conceitos e modelos. 7. Avaliação Psicológica. 8. Psicopatologia. 9. Síndromes. 10. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo. 11. Ética Profissional. 12. Ética e Cuidado.

➢ **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

**NÚCLEOS COMUNS**

**Português para os empregos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório**

**1.** Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. **2.** Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. **3.** Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **4.** Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. **5.** Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**Noções de Informática para os empregos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório**

**1.** MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.4 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. **2.** Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2 ou superior, Google Chrome. CorreioEletrônico.WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. RedesSociais: Facebook, Linkedin, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. **3.** Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**Legislação do SUS para os empregos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório**

1. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes e regulamentação. Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação e Controle Social; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Participação e Controle Social; Níveis de atenção à saúde; Promoção de Saúde; Vigilância em Saúde. Constituição Federal de 1988 e suas alterações (Seção II Da Saúde). Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90. **2.** Política Nacional de Atenção Básica. 1. Fundamentos 2. Das responsabilidades. 3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Da avaliação da qualidade do trabalho das equipes de saúde da família.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**1.** Sistema de Medidas. Sistema métrico, sistema decimal, sistema internacional de unidades, fatores de conversão. **2.** Noções de Técnicas Laboratoriais: preparo de soluções, cálculos de laboratório e preparo de reagentes. Diluição, soluções peso/volume (p/v), volume/volume (v/v), soluções molares noções básicas de microscopia. **3.** Biossegurança: classificação de risco químico e biológico, boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva, procedimento para descarte de resíduos gerados em laboratório; limpeza, desinfecção, anti-sepsia e esterilização. **4**. Bioquímica clínica: determinações bioquímicas, imunoensaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise de urina, análise de cálculos, líquido sinovial. **5**. Microbiologia: Boas práticas microbiológicas, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do líquido cefalorraquidiano. **6**. Imunologia: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência. **7**. Hematologia: colheita de material, elementos figurados do sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunohematologia, hemostasia, química do sangue.

- **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª série ou 9º ano completo)**

**Português para o emprego de Auxiliar Odontológico (Auxiliar em Saúde Bucal)**

**1.** Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos. **2.** Aspectos morfológicos e semânticos das palavras: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada; reconhecimento das classes gramaticais; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **3.** Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal. **4.** Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**Matemática para o emprego de Auxiliar Odontológico (Auxiliar em Saúde Bucal)**

**1.** Conjuntos. **2.** Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. **3.** Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. **4.** Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. **5.** Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. **6.** Números Decimais: Representação e leitura. Operações. **7.** Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. **8.** Regra de três simples, Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais. **9.** Sistema Monetário Brasileiro. **10.** Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e sub-múltiplos. Operações para uso no dia-a-dia. **11.** Fatoração e Produtos Notáveis. **12.** Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. **13.** Equações do 2º grau. **14.** Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. **15.** Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica.

**AUXILIAR ODONTOLÓGICO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)**

**1.** Educação para a saúde bucal: higiene bucal – métodos e técnicas; promoção de saúde e prevenção contra a cárie dental. **2.** Controle de infecção na prática odontológica: noções de microbiologia, cuidados com os recursos humanos e materiais. **3.** Técnicas de instrumentação e aspiração; organização do instrumental. **4.** Materiais dentários: organização, manipulação e cuidados. **5.** Revelação e montagem de radiografias intraorais. **6.** Princípios e técnica de desinfecção. **7**. Princípios e técnicas de processamento de instrumental e esterilização. **8.** Radiografia, equipamento radiográfico e segurança contra Radiação. **9** - Transmissão e prevenção de doenças. **10.** Odontologia preventiva.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**ANEXO IV**
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

| | |
|---|---|
| **NOME DO CANDIDATO:** | **TIPO DE RECURSO:**<br>☐ **1 - ISENÇÃO INDEFERIDA**<br>☐ **2 - GABARITO**<br>☐ **3 - RESULTADO PARCIAL**<br>☐ **4 - TÍTULOS**<br>☐ **5- OUTROS** |
| **Nº DE INSCRIÇÃO:** | **Cargo:** |
| **Nº DA QUESTÃO:** | **DATA DA PROVA:** |
| **FUNDAMENTAÇÃO:** | |

_____
**Assinatura do Candidato**

_____, ___ de _____ de 2019.

PCI Concursos


www.pciconcursos.com.br

**ANEXO V – FORMULÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

## A) MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE

Eu,_____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no Concurso Público 01/2019 para o emprego de _____, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/ RJ, requeiro isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos da Lei nº 1.315, de 08 de março de 2018.

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de pré-inscrição neste concurso (boleto bancário);
- cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- declaração da entidade em que foi realizada a doação certificando a data em que ela ocorreu.

_____, ____, _____ de 2019.

_____

**Assinatura**

PCI Concursos



www.pciconcursos.com.br

**ANEXO V – FORMULÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

## B) MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Eu,_____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no Concurso Público 01/2019 para o emprego de _____, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/ RJ, requeiro isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos da Lei nº 1.312, de 08 de março de 2018.

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de pré-inscrição neste concurso (boleto bancário);
- cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- cópia da carteira de doador ou da página de registro no REDOME.

_____, ____, _____ de 2019.

_____
**Assinatura**

PCI Concursos



www.pciconcursos.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**ANEXO VI**
**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**
**CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS DOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

Emprego: _____

Código do emprego: _____

| **Descrição do Título (sujeito à validação do IBAM)** | | **Pontos Atribuídos (uso do IBAM)** |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES | | |
| TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES | | |
| TOTAL DE PONTOS **(uso do IBAM)** | | |

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

O candidato se responsabilizará pela entrega da documentação conforme disposto no Edital Nº 01/2019. Não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pela não observância dos critérios preestabelecidos no referido Edital.

PCI Concursos



www.pciconcursos.com.br